



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

**PORTARIA N.º 035/2023**

**“Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do lançamento da Pedra Fundamental do Centro de Saberes Tentehar, localizado no território Araribóia, sede do Instituto Tukan em Amarante do Maranhão, conforme requerimento apresentado.

**RESOLVE...**

**Art. 1º - AUTORIZAR** em favor do servidor **DORISEL SOUSA LOPES**, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 643.528.202-10, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados.

<b>Período:</b>	11/10/2023 à 11/10/2023
<b>Total de Diárias:</b>	01 (uma) diárias
<b>Valor unitário das diárias:</b>	R\$ 300,00 (trezentos reais)
<b>Valor Total das diárias:</b>	R\$ 300,00 (trezentos reais)
<b>Cidade de destino:</b>	Amarante do Maranhão - MA

**Parágrafo único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019.

**Art. 3º - AUTORIZAR** o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria.

**Art. 4º -** O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se.

Vila Nova dos Martírios/Ma, 10 de outubro de 2023.

---

Josemar Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara